



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. Narciso Silva, 1195
E-mai:licitacoes.cpl@gmail.com Site: www.prefeitura.capaodoleao.com.br

PROCESSO DE COMPRA Nº.003/2019

EDITAL nº. 001/2019 CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Capão do Leão comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos meses de **MARÇO a DEZEMBRO** do corrente ano, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09. A data máxima para a entrega dos envelopes e que ocorrerá a realização do certame é às **09h30min** do dia **12.02.2019**, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, sito à Avenida Narciso Silva, nº. 1.195, Centro, nesta cidade.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

1.1. Para participação da chamada pública, o agricultor formal ou informal, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº. 01 e nº. 02, na data e hora do preâmbulo, ou mesmo antecipadamente, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO
EDITAL Nº. 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA
ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO
EDITAL Nº. 001/2019 – CHAMADA PÚBLICA
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

1.2. Os documentos apresentados deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada da original;

1.3. Poderá a autenticação ser efetuada por servidor municipal, mediante a original.

2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 001):

2.1. DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)

2.1.1. Cópia da DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas;

2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.1.3. Cópia do estatuto e da ata de posse da atual diretoria da entidade devidamente registradas na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato

Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

2.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do contratante;

2.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

2.1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

2.1.7. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2.1.8. Alvará de localização fornecido pelo Município em que está situado;

2.1.9. Declaração da Associação ou Cooperativa, firmada pelo seu representante, de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.;

2.1.10. Caso da oferta de produtos de origem orgânica, deverá ser comprovada esta origem, apresentando Declaração do MAPA - CPOrg.

2.2. DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (GRUPOS INFORMAIS)

2.2.1. Cópia da DAP do agricultor familiar participante;

2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município contratante;

2.2.4. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3. DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 002):

A proposta/projeto de venda do grupo formal ou informal deverá:

3.1. Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal, informando as DAPs e os CPFs cadastrados na DAP;

3.2. Conter discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições deste edital;

3.3. Conter preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00), considerando o preço a ser pago, conforme critério de aceitabilidade e valores estimados.

4. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO:

4.1. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício dos meses de março a agosto elaborados pelo SEMAE, sendo que os Cronogramas encontram-se anexos ao processo:

4.1.1. O transporte dos gêneros perecíveis, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo coberto, com boas condições de higiene e espaço físico adequado para que os alimentos não sejam danificados.

4.1.2. Se o produto perecível não for aprovado quanto à qualidade, o fornecedor deverá efetuar a troca em, no máximo, 24 horas.

4.2. Destinados para Pré-escolas, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial (EE):

Item	Descrição	SEQM	Quantidades				Total Quantidades	Média	Total
			Educação Infantil	Ensino Fundamental	EJA	APAE			
1	ABÓBORA JAPONESA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Média de aproximadamente 1,5 Kg cada unidade, casca sem brilho, machucados, mofo ou sinais de podridão, grau médio de amadurecimento. Entrega conf. Cronograma		255	1376			1631	R\$ 2,81	R\$ 4.583,11
2	ALFACE LISA OU CRESPA DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica, tamanho médio, aspecto fresco, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras. Entrega conf. Cronograma		72	228			300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
3	ALHO BRANCO OU ROXO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, firmes, com casca seca, sem brotação, feridas, mofo nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.		15,75	126			141,75	R\$ 25,87	R\$ 3.667,07
4	ARROZ BRANCO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Longo, fino, beneficiado, agulhinha, tipo1, de procedência nacional, de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1 kg ou 5kg, transparente incolor, prática e resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Terra Livre		380	2040	1110		3530	R\$ 3,65	R\$ 12.884,50
5	ARROZ PARBOILIZADO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Longo, fino, beneficiado, agulhinha, tipo1, de procedência nacional, de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1 kg ou 5kg, transparente incolor, prática e resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Terra Livre		200	2190			2390	R\$ 3,80	R\$ 9.082,00
6	Banana Prata - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem partes moles ou machucados de 1ª qualidade. Entrega conforme o cronograma.		2570	6920			9490	R\$ 4,60	R\$ 43.654,00
7	BATATA DOCE – convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca amarela, se partes moles ou machucados, de 1ª qualidade. Entrega conforme o cronograma.		72				72	R\$ 3,95	R\$ 284,40
8	BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológica. Tamanho médio - de 1ª classe, firmes, sem brotação, feridas, mofo nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.		320	2976			3296	R\$ 4,05	R\$ 13.348,80
9	BERGAMOTA PONKAN - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, firmes, cor viva, sem sinal de bolor ou podridão. Entrega conforme cronograma		385	3720			4105	R\$ 3,67	R\$ 15.065,35
10	BETERRABA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, de 1ª classe, firmes, não murchas, cor vermelho intenso, sem rachaduras nem sinais de brotação. Entrega conforme cronograma		151	1826			1977	R\$ 3,71	R\$ 7.334,67
11	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO ARTESANAL - pacote de 500g ou 1kg, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica atóxica, resistente, não porosa. Deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses, seguindo a legislação de rotulagem. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Figueirinhas		130	460			590	R\$ 20,03	R\$ 11.817,70
12	BISCOITO SALGADO ARTESANAL - pacote de 500g ou 1kg, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica atóxica, resistente, não porosa. Deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses, seguindo a legislação de rotulagem. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Figueirinhas		90	350			440	R\$ 20,26	R\$ 8.914,40
13	BRÓCOLIS - Convencional ou ecológica, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, cor verde escura, botões totalmente fechados, talos firmes e folhas com aspecto fresco. Entrega conforme cronograma.		244				244	R\$ 4,64	R\$ 1.132,16
14	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – Carne moída de , de 1ª classe, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens e ossos. Embaladas em pacotes de 1kg, embalagem primária deve estar intacta à vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data do processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições para armazenamento. Com SIF ou CISPOA, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Ouro do Sul	2820	310				3130	R\$ 29,60	R\$ 92.648,00

15	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS - Carne bovina de coxão mole, congelada, cortada em cubos nas dimensões 2x2 cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primária deve estar intacta, à vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, armazenamento, além das condições para armazenamento, com SIF ou CISPOA, validade mínima de 08 meses. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Ouro do Sul	1300	120				1420	R\$ 31,23	R\$ 44.346,60
16	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS CONGELADA - Carne suína congelada, cortada em cubos nas dimensões 2x2 cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, sem pelanca, sem sebo sem pele livre de qualquer substância nociva. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primária deve estar intacta, à vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições de armazenamento, com SIF ou CISPOA, validade mínima de 06 meses. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.		90	760			850	R\$ 24,80	R\$ 21.080,00
17	CEBOLA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, de 1ª classe, firmes, com casca seca, sem brotação, feridas, mofo nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.		242	2711			2953	R\$ 4,14	R\$ 12.225,42
18	CENOURA DE PRIMEIRA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firmes, cor laranja intensa, sem pigmentação roxa ou verde na parte superior. Entrega conforme cronograma.		202	1344			1546	R\$ 3,69	R\$ 5.704,74
19	CHUCHU - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, casca verde clara, poucos espinhos, sem machucados ou mofo. Entrega conforme cronograma.		36				36	R\$ 3,59	R\$ 129,24
20	COUVE DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Aspecto fresco, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes. Entrega conforme cronograma.		176	2016			2192	R\$ 2,41	R\$ 5.282,72
21	COUVE-FLOR - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com floretes saudáveis, sem partes estragadas, sem manchas escuras e folhas verdes. Entrega conforme cronograma.		144				144	R\$ 4,79	R\$ 689,76
22	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – embalagens de 700 a 880g, sem aditivos químicos. Rótulo contendo identificação completa do produto, com data de processamento e validade de no mínimo 12 meses. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Sul Ecológica		61				61	R\$ 14,30	R\$ 872,30
23	FEDJÃO PRETO – Convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Novo, tipo 1, deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1kg, prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: UNAIIC, Terra Livre.	180	350	720			1250	R\$ 6,74	R\$ 8.425,00
24	LARANJA PÊRA PARA SUCO - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, casca lisa, sem machucados ou podridão, com talos verdes. Entrega conforme cronograma.		1161				1161	R\$ 3,51	R\$ 4.075,11
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem aluminizada de 1 Kg, prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 10 kg, sem adição de açúcar, composição média de gordura (mínimo) 26,0%, lactose (máximo) 35,0%, sais minerais 8,0%, umidade (máximo) 3,0%. Validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Santa Clara, Pomerano, Danby	2740			800	350	3890	R\$ 27,92	R\$ 108.608,80
26	MAÇA GALA OU FUJI DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio grau médio de amadurecimento, cor viva, firme, casca lisa, sem depressões ou machucados. Entrega conforme cronograma.		745	3270			4015	R\$ 5,20	R\$ 20.878,00
27	MORANGO - de 1ª CLASSE, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com talos verdes, sem manchas ou machucados, livre de agrotóxicos. Entrega conforme cronograma.		246	240			486	R\$ 16,25	R\$ 7.897,50

28	PIMENTÃO VERDE - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, limpos, firmes e com casca brilhante, de boa qualidade. Entrega conforme cronograma.		54	590			644	R\$ 6,63	R\$ 4.269,72
29	TEMPERO VERDE - salsa e cebolinha - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, limpos, firmes e com casca brilhante, de boa qualidade. Entrega conforme cronograma.		105				105	R\$ 2,55	R\$ 267,75
30	TOMATE LONGA VIDA DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio e grau médio de amadurecimento, sem furos, manchas ou ferimentos. Entrega conforme cronograma.	4576	510				5086	R\$ 6,30	R\$ 32.041,80
31	VAGEM - Convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Aspecto fresco, firmes, tenras, sem manchas escuras, sem sinais de murcha. Entrega conforme cronograma.		8				8	R\$ 9,60	R\$ 76,80

OBSERVAÇÕES:

* Hortifrutigranjeiros: As hortaliças e as frutas deverão ser entregues pelo fornecedor no Setor Municipal de Alimentação (SEMAE-SMECD), nas datas estipuladas em cronograma emitido pelo SEMAE, das 7h às 8h30. As mesmas deverão ser embaladas com seus respectivos pesos, **conforme cronograma.**

* A carne bovina moída, carne bovina em cubos e carne suína em cubos deverão ser entregues pelo fornecedor no Setor Municipal de Alimentação (SEMAE-SMECD), **conforme cronograma**, das 8h às 11h.

* O arroz, biscoitos artesanais, extrato de tomate, feijão e leite em pó deverão ser entregues pelo fornecedor no Setor Municipal de Alimentação (SEMAE-SMECD), **conforme cronograma**, das 8h às 11h.

* O transporte dos gêneros, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo coberto, com boas condições de higiene e espaço físico adequado para que os alimentos não sejam danificados. Na entrega será realizado o controle quanto a qualidade e quantidade estabelecida para cada escola. O controle será feito pelo SEMAE juntamente com a Vigilância Sanitária Municipal, conforme Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito Municipal, conforme Anexo VI da Resolução/CD/FNDE 038/2009;

* **Se o produto não for aprovado quanto à qualidade, deverá ser trocado pelo fornecedor:**

→ Perecíveis em, no máximo, 24 horas e

→ Não-perecíveis em, no máximo, 48 horas.

4.3. Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

5. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR:

5.1. O critério de escolha relativo à localização, será preferencial em relação aos demais e a seleção obedecerá a seguinte ordem de preferência:

5.1.1. Terão preferência os fornecedores locais e que produzam produtos orgânicos, assim entendidos os sediados no território do Município de Capão do Leão e que pertençam à agricultura orgânica.

5.1.2. Não havendo nenhum fornecedor local e orgânico, terão preferência os fornecedores locais.

5.1.3. Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais.

5.1.4. Não havendo fornecedores regionais, adquire-se dos agricultores do território estadual.

5.2. Vencido o critério da localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que comprovadamente pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural, em condição de igualdade.

5.3. Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.

5.4. Após esgotarem-se todos os critérios de desempate e persistindo a situação, será efetuado sorteio.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE e JULGAMENTO:

6.1. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, será concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para **a regularização da documentação ou da proposta;**

6.2. As propostas deverão apresentar os valores estimados deste edital e serão contratadas por este valor;

6.3. A abertura dos envelopes e avaliação da documentação e seleção das propostas será feita pela Comissão Permanente de Licitações deste Município;

6.4. A data e a hora a qual serão abertos os envelopes é aquela indicada no preâmbulo deste edital;

6.5. Após selecionado o vencedor e este não ofertando a quantidade total, será declarado um segundo vencedor para as quantidades faltantes;

6.6. O produtor será informado através de e-mail, telefone, fax ou qualquer outro tipo de contato informado pelo próprio, na parte externa dos envelopes de proposta ou documentação, dos resultados, caso este não esteja presente no momento do certame.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA:

7.1. A vigência desta chamada é da data de homologação até a última entrega do cronograma por item, limitada a 31/12/2019.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal ou informal) será solicitado a assinar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma:

9.1.1. Em até 10 (dez) dias após a entrega do relatório de cada entrega efetuada pelo fiscal do contrato à Contabilidade;

9.2. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês até a data da efetivação do pagamento.

10. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

10.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº. 8.666/1993;

10.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no artigo 4 do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (Resolução RDC nº 259/02 – ANVISA);

10.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato;

10.4. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega, anexo 1;

10.5. Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.

11. PENALIDADES

11.1. Quando contratado, ficará sujeito às seguintes sanções e penalidades:

11.1.2. Ficarão sujeitos ainda às penalidades de:

- a) Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para os serviços previstos no contrato, sendo que estes fatos não causem grandes danos, prejuízos ou transtornos à administração;
- b) Multa no valor correspondente de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total contratado, por dia de atraso no fornecimento, motivada pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do Edital, Ata ou Contrato, limitado a 15 (quinze) dias, que após este prazo será considerado inexecução total;
- c) Multa no valor correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do contrato, motivada pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do Edital, Ata ou Contrato.

11.2. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

11.3. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

11.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

a) Atividade: 2160 – Merenda Escolar com Recurso SEQM
Complemento:3390300700 – Gêneros de Alimentação
Despesa: 3390300000250 – Material de Consumo
Recurso 1004- SEQM

b) Atividade: 2142 – Merenda Escolar Educação Especial-AEE
Complemento:3390300700- Gêneros de Alimentação
Despesa:3390300000-265– Material de Consumo
Recurso 1090- Alimentação Escolar- AEE

c) Atividade: 2035 – Merenda Escolar - PNAEJA
Complemento:3390300700- Gêneros de Alimentação
Despesa:3390300000-255– Material de Consumo
Recurso 1078- Recurso EJA

d) Atividade: 2036 – Merenda Escolar - PNAP
Complemento:3390300700- Gêneros de Alimentação

Despesa:3390300000-256– Material de Consumo
Recurso 1075- Recurso PNAP
e) Atividade: 2034 – Merenda Escolar - PNAE
Complemento:3390300700- Gêneros de Alimentação
Despesa:3390300000-254– Material de Consumo
Recurso 1005- Merenda

13. DOS RECURSOS

13.1. Das decisões proferidas, decorrente da presente chamada pública, caberá recurso à autoridade superior no prazo de 02 (dois) dias, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

14. ANEXOS

14.1. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – Quantidades Totais

Anexo II- Cronogramas;

Anexo III - Minuta de Contrato.

Informações serão prestadas aos interessados no horário da 7h30min às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Capão do Leão, na Secretaria Municipal de Finanças, sito a Avenida Narciso Silva, nº. 1195, O telefone para contato com o Setor de Compras é 3275.1543, ou e-mail licitacoes.cpl@gmail.com.

Capão do Leão, 11 de janeiro de 2019.

Mauro Santos Nolasco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (SMECD)
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)
Anexo I – QUANTIDADES TOTAIS

PEDIDO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR – MARÇO A DEZEMBRO 2019

ENSINO FUNDAMENTAL

1	1.376 kg	ABÓBORA JAPONESA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Média de 1,5 Kg cada unidade, casca sem brilho, machucados, mofos ou sinais de podridão, grau médio de amadurecimento. Entrega conforme cronograma.
2	228 pés	ALFACE LISA OU CRESPA DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, aspecto fresco, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras. Entrega conforme cronograma.
3	126 kg	ALHO BRANCO OU ROXO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, firmes, com casca seca, sem brotação, feridas, mofos nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.
4	2.040 kg	ARROZ BRANCO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Longo, fino, beneficiado, agulhinha, tipo1, de procedência nacional, de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1 kg ou 5kg, transparente incolor, prática e resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Terra livre
5	2.190 kg	ARROZ PARBOILIZADO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Longo, fino, tipo1, de procedência nacional, de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1 kg ou 5kg, transparente incolor, prática e resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Terra livre
6	6.920 kg	BANANA PRATA - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológica. Grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem partes moles ou machucados, de 1ª qualidade. Entrega conforme cronograma.
7	2.976 kg	BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológica. Tamanho médio - de 1ª classe, firmes, sem brotação, feridas, mofos nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.

8	3.720 kg	BERGAMOTA PONKAN - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, firmes, cor viva, sem sinais de bolor ou podridão. Entrega conforme cronograma.
9	1.826 kg	BETERRABA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, de 1ª classe, firmes, não murchas, cor vermelho intenso, sem rachaduras nem sinais de brotação. Entrega conforme cronograma.
10	460 kg	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO ARTESANAL- pacote de 500g ou 1kg, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica atóxica, resistente, não porosa. Deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses, seguindo a legislação de rotulagem. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u>
11	350 kg	BISCOITO SALGADO ARTESANAL- pacote de 500g ou 1kg, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica atóxica, resistente, não porosa. Deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses, seguindo a legislação de rotulagem. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u>
12	2.820 kg	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – Carne moída de 1ª classe, com no máximo 5% de gordura , isenta de cartilagens e ossos. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primaria deve estar intacta, á vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições para armazenamento. Com SIF ou CISPOA, validade mínima de 08 meses. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Ouro do Sul
13	1.000 kg	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS CONGELADA– Carne bovina de coxão mole, cortada em cubos nas dimensões 2x2 cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, livre de qualquer substância nociva. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primaria deve estar intacta, á vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições para armazenamento. Com SIF ou CISPOA, validade mínima de 08 meses. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> Ouro do Sul
14	760 kg	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS- Carne suína congelada, cortada em cubos nas dimensões 2x2 cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem pele, livre de qualquer substância nociva. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primaria deve estar intacta, á vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições para armazenamento. Com SIF ou

		CISPOA, validade mínima de 06 meses. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u>
15	2.711 kg	CEBOLA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, de 1ª classe, firmes, com casca seca, sem brotação, feridas, mofos nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.
16	1.344 kg	CENOURA DE PRIMEIRA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firmes, cor laranja intensa, sem pigmentação roxa ou verde na parte superior. Entrega conforme cronograma.
17	2.016 molhos	COUVE DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Aspecto fresco, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes. Entrega conforme cronograma.
18	720 kg	FEIJÃO PRETO – Convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Novo, tipo1, deve apresentar- se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1kg, prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> UNAIC, Terra Livre
19	2.200 kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem aluminizada de 1 Kg, prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 10 kg, sem adição de açúcar , composição média de gordura (mínimo) 26,0%, lactose (máximo) 35,0%, sais minerais 8,0%, umidade (máximo) 3,0%. Validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Santa Clara, Pomerano, Danby
20	3.270kg	MAÇÃ GALA OU FUJI DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio grau médio de amadurecimento, cor viva, firme, casca lisa, sem depressões ou machucados. Entrega conforme cronograma.
21	240 kg	MORANGO - de 1ª CLASSE, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com talos verdes, sem manchas ou machucados, livre de agrotóxicos . Entrega conforme cronograma.
22	590 kg	PIMENTÃO VERDE - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, limpos, firmes e com casca brilhante, de boa qualidade. Entrega conforme cronograma.
23	4.576 kg	TOMATE LONGA VIDA DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio e grau médio de amadurecimento, sem furos, manchas ou ferimentos. Entrega conforme cronograma.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1	1.110 kg	<p>ARROZ BRANCO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Longo, fino, beneficiado, agulhinha, tipo1, de procedência nacional, de safra corrente. Deve apresentar- se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1 kg ou 5kg, transparente incolor, prática e resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma.</p> <p><u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u></p> <p><u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Terra livre</p>
2	180 kg	<p>FEIJÃO PRETO – Convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Novo, tipo1, deve apresentar- se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1kg, prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 08 meses a partir data de entrega. Entrega conforme cronograma.</p> <p><u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u></p> <p><u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> UNAIC, Terra Livre</p>
3	300 kg	<p>CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS CONGELADA– Carne bovina de coxão mole, cortada em cubos nas dimensões 2x2 cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, livre de qualquer substância nociva. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primaria deve estar intacta, á vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições para armazenamento. Com SIF ou CISPOA, validade mínima de 08 meses. Entrega conforme cronograma.</p> <p><u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> Ouro do Sul</p>
4	800 kg	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem aluminizada de 1 Kg, prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 10 kg, sem adição de açúcar, composição média de gordura (mínimo) 26,0%, lactose (máximo) 35,0%, sais minerais 8,0%, umidade (máximo) 3,0%. Validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma.</p> <p><u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u></p> <p><u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Santa Clara, Pomerano, Danby</p>

EDUCAÇÃO ESPECIAL

1	380 kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem aluminizada de 1 Kg, prática e resistente ao
----------	---------------	--

		<p>transporte, reembalados em fardos de 10 kg, sem adição de açúcar, composição média de gordura (mínimo) 26,0%, lactose (máximo) 35,0%, sais minerais 8,0%, umidade (máximo) 3,0%. Validade de no mínimo 08 meses da data de entrega.</p> <p>Entrega conforme cronograma.</p> <p><u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u></p> <p><u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Santa Clara, Pomerano, Danby</p>
--	--	--

PRÉ-ESCOLAS - EDUCAÇÃO INFANTIL

1	255 kg	<p>ABÓBORA JAPONESA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Média de 1,5 Kg cada unidade, casca sem brilho, machucados, mofo ou sinais de podridão, grau médio de amadurecimento. Entrega conforme cronograma.</p>
2	72 pés	<p>ALFACE LISA OU CRESPA DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, aspecto fresco, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras. Entrega conforme cronograma.</p>
3	15,750 kg	<p>ALHO BRANCO OU ROXO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, firmes, com casca seca, sem brotação, feridas, mofo nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.</p>
4	380 kg	<p>ARROZ BRANCO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Longo, fino, beneficiado, agulhinha, tipo1, de procedência nacional, de safra corrente. Deve apresentar- se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1 kg ou 5kg, transparente incolor, prática e resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma.</p> <p><u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u></p> <p><u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Terra livre</p>
5	200 kg	<p>ARROZ PARBOILIZADO - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Longo, fino, tipo1, de procedência nacional, de safra corrente. Deve apresentar- se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1 kg ou 5kg, transparente incolor, prática e resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma.</p> <p><u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u></p> <p><u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Terra livre</p>
6	2.570 kg	<p>BANANA PRATA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem partes moles ou machucados, de 1ª qualidade. Entrega conforme cronograma.</p>
7	72 kg	<p>BATATA DOCE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem partes moles ou machucadas, de 1ª qualidade. Entrega conforme cronograma.</p>
8	320 kg	<p>BATATA INGLESA BRANCA OU ROSA - convencional ou ecológica,</p>

		preferencialmente ecológica. Tamanho médio - de 1ª classe, firmes, sem brotação, feridas, mofos nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.
9	385 kg	BERGAMOTA PONKAN - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, firmes, cor viva, sem sinais de bolor ou podridão. Entrega conforme cronograma.
10	151 kg	BETERRABA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, de 1ª classe, firmes, não murchas, cor vermelho intenso, sem rachaduras nem sinais de brotação. Entrega conforme cronograma.
11	130 kg	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO ARTESANAL - pacote de 500g ou 1kg, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica atóxica, resistente, não porosa. Deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses, seguindo a legislação de rotulagem. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Figueirinhas
12	90 kg	BISCOITO SALGADO ARTESANAL - pacote de 500g ou 1kg, consistência crocante, sem corantes artificiais, sem gordura trans, em embalagem primária plástica atóxica, resistente, não porosa. Deve ter impresso data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses, seguindo a legislação de rotulagem. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Figueirinhas
13	244 unidades	BRÓCOLIS - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, cor verde-escura, botões totalmente fechados, talos firmes e folhas com aspecto fresco. Entrega conforme cronograma.
14	310 kg	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA – Carne moída de 1ª classe, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagens e ossos. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primária deve estar intacta, á vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições para armazenamento, com SIF ou CISPOA, validade mínima de 08 meses. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Ouro do Sul
15	120 kg	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS CONGELADA – Carne bovina de coxão mole, cortada em cubos nas dimensões 2x2 cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, livre de qualquer substância nociva. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primária deve estar intacta, á vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições para armazenamento, com SIF ou CISPOA, validade mínima de 08 meses. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u>

16	90 kg	CARNE SUÍNA CORTADA EM CUBOS - Carne suína congelada, cortada em cubos nas dimensões 2x2 cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, sem pele, livre de qualquer substância nociva. Embaladas em pacotes de 1 kg; embalagem primaria deve estar intacta, á vácuo, atóxica, com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, além das condições para armazenamento. Com SIF ou CISPOA, validade mínima de 06 meses. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.
17	242 kg	CEBOLA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, de 1ª classe, firmes, com casca seca, sem brotação, feridas, mofos nem áreas amolecidas. Entrega conforme cronograma.
18	202 kg	CENOURA DE PRIMEIRA - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, firmes, cor laranja intensa, sem pigmentação roxa ou verde na parte superior. Entrega conforme cronograma.
19	36 kg	CHUCHU - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, casca verde clara, poucos espinhos, sem machucados ou mofos. Entrega conforme cronograma.
20	176 molhos	COUVE DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Aspecto fresco, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes. Entrega conforme cronograma.
21	144 unidades	COUVE-FLOR - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológico. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com floretes saudios, sem partes estragadas, sem manchas escuras e folhas verdes. Entrega conforme cronograma.
22	61 kg	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – embalagens de 700 a 800g, sem aditivos químicos. Rótulo contendo identificação completa do produto, com data de processamento e validade de no mínimo 12 meses. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: Sul Ecológica
23	350 kg	FEIJÃO PRETO – Convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Novo, tipo1, deve apresentar- se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem plástica atóxica de 1kg, prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 30kg, validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE. Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra: UNAIC, Terra Livre
24	1.161 kg	LARANJA PÊRA PARA SUCO - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio, casca lisa, sem machucados ou podridão, com talos verdes. Entrega conforme cronograma.
25	510 kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem aluminizada de 1 Kg, prática e resistente ao transporte, reembalados em fardos de 10 kg, sem adição de açúcar , composição

		média de gordura (mínimo) 26,0%, lactose (máximo) 35,0%, sais minerais 8,0%, umidade (máximo) 3,0%. Validade de no mínimo 08 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma. <u>Somente serão aceitos produtos aprovados pelo SEMAE.</u> <u>Produtos aprovados que dispensam apresentação de amostra:</u> Santa Clara, Pomerano, Danby
26	745 kg	MAÇÃ GALA OU FUJI DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Tamanho médio grau médio de amadurecimento, cor viva, firme, casca lisa, sem depressões ou machucados. Entrega conforme cronograma.
27	246 kg	MORANGO - de 1ª CLASSE, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com talos verdes, sem manchas ou machucados, livre de agrotóxicos . Entrega conforme cronograma.
28	54 kg	PIMENTÃO VERDE - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio, limpos, firmes e com casca brilhante, de boa qualidade. Entrega conforme cronograma.
29	105 molhos	TEMPERO VERDE - salsa e cebolinha – convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico, de boa qualidade. Entrega conforme cronograma.
30	510 kg	TOMATE LONGA VIDA DE 1ª CLASSE - convencional ou ecológico, preferencialmente ecológico. Tamanho médio e grau médio de amadurecimento, sem furos, manchas ou ferimentos. Entrega conforme cronograma.
31	8 kg	VAGEM - convencional ou ecológica, preferencialmente ecológica. Aspecto fresco, firmes, tenras, sem manchas escuras, sem sinais de murcha. Entrega conforme cronograma.

OBSERVAÇÕES:

* Hortifrutigranjeiros: As hortaliças e as frutas deverão ser entregues pelo fornecedor no Setor Municipal de Alimentação (SEMAE-SMECD), nas datas estipuladas em cronograma emitido pelo SEMAE, das 7h às 8h30. As mesmas deverão ser embaladas com seus respectivos pesos, **conforme cronograma.**

* A carne bovina moída, carne bovina em cubos e a carne suína em cubos, deverão ser entregues pelo fornecedor no Setor Municipal de Alimentação (SEMAE-SMECD), **conforme cronograma**, das 8h às 11h.

* O arroz, biscoitos artesanais, extrato de tomate, feijão e leite em pó deverão ser entregues pelo fornecedor no Setor Municipal de Alimentação (SEMAE-SMECD), **conforme cronograma**, das 8h às 11h.

* O transporte dos gêneros, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo coberto, com boas condições de higiene e espaço físico adequado para que os alimentos não sejam danificados. Na entrega será realizado o controle quanto a qualidade e quantidade estabelecida para cada escola. O controle será feito pelo SEMAE juntamente com a Vigilância Sanitária Municipal, conforme Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito Municipal, conforme Anexo VI da Resolução/CD/FNDE

038/2009;

* **Se o produto não for aprovado quanto à qualidade, deverá ser trocado pelo fornecedor:**

→ Perecíveis em, no máximo, 24 horas e

→ Não-perecíveis em, no máximo, 48 horas.

Capão do Leão, 11 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)
Anexo II – CRONOGRAMAS

**CRONOGRAMA DE NÃO PERECÍVEIS
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

MARÇO A DEZEMBRO/2019

Horário de Entrega: 7h30 às 11h

CRONOGRAMA DE ARROZ BRANCO

13/03/19	30/10/19
1.080 kg	960 kg

TOTAL GERAL: 2.040 Kg

CRONOGRAMA DE ARROZ PARBOILIZADO

26/06/19	04/09/19
1.110 kg	1.080 kg

TOTAL GERAL: 2.190 Kg

CRONOGRAMA BISCOITO ARTESANAL

PRODUTO	13/03/19	08/05/19	26/06/19	04/09/19	TOTAL
Biscoito doce	120 kg	100 kg	120 kg	120 kg	460 kg
Biscoito salgado	90 kg	80 kg	90 kg	90 kg	350 kg

CRONOGRAMA DE FEIJÃO

13/03/19	26/06/19	04/09/19	30/10/19
180 kg	210 kg	210 kg	120 kg

TOTAL GERAL: 720 Kg

CRONOGRAMA DE LEITE EM PÓ

13/03/19	26/06/19	04/09/19
700 kg	800 kg	700 kg

TOTAL GERAL: 2.200 Kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)**

**CRONOGRAMA DE CARNES
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARÇO A DEZEMBRO/2019**

Horário de Entrega: 7h30 às 11h

CRONOGRAMA DE CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA

04/04/19	18/04/19	30/05/18	13/06/19
140 kg	300 kg	260 kg	200 kg
11/07/19	15/08/19	29/08/19	12/09/19
260 kg	260 kg	140 kg	220 kg
26/09/19	17/10/19	31/10/19	14/11/19
260 kg	260 kg	260 kg	260 kg

TOTAL GERAL: 2.820 kg

CRONOGRAMA DE CARNE BOVINA EM CUBOS

30/04/19	27/06/19	01/08/19	28/11/19
200 kg	200 kg	300 kg	300 kg

TOTAL GERAL: 1.000 Kg

CRONOGRAMA DE CARNE SUÍNA EM CUBOS

04/04/19	30/04/19	27/06/19
120 kg	100 kg	100 kg
08/08/19	29/08/19	03/10/19
120 kg	120 kg	200 kg

TOTAL GERAL: 760 kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

**CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

MARÇO A DEZEMBRO/2019

Horário de Entrega: 07:30 às 08:30h

DATA: 12/03/19 – 26/03/19 – 09/04/19 – 07/05/19 – 21/05/19 – 04/06/19 - 02/07/19 – 06/08/19 – 20/08/19 – 03/09/19 – 17/09/19 - 01/10/19 – 22/10/19 – 05/11/19 – 19/11/19 – 03/12/19					
GÊNERO	B. Arroio Grande	Darcy Ribeiro	B. Santo Ângelo	Parque Fragata	Elberto Madruga
Abóbora	10 kg	8 kg	10 kg	10 kg	20 kg
Alho	0,6 kg	0,5 kg	0,7 kg	0,9 kg	1,5 kg
Batata	20 kg	15 kg	20 kg	20 kg	50 kg
Beterraba	13 kg	8 kg	13 kg	13 kg	26 kg
Cebola	14 kg	10 kg	18 kg	20 kg	40 kg
Cenoura	10 kg	6 kg	10 kg	10 kg	20 kg
Couve	14 mol	8 mol	16 mol	16 mol	40 mol
Pimentão	3 kg	3 kg	4 kg	4 kg	6 kg
Tomate	25 kg	20 kg	25 kg	25 kg	70 kg
GÊNERO	Elmar Costa	Margarida Gastal	Álvaro Berchon	Bordalo de Pinho	Luiz Raphael
Abóbora	10 kg	6 kg	4 kg	5 kg	3 kg
Alho	0,7 kg	0,5 kg	0,3 kg	0,5 kg	0,3 kg
Batata	20 kg	15 kg	8 kg	13 kg	5 kg
Beterraba	13 kg	6 kg	4 kg	5 kg	3 kg
Cebola	14 kg	6 kg	4 kg	6 kg	4 kg
Cenoura	10 kg	6 kg	4 kg	5 kg	3 kg
Couve	14 mol	6 mol	4 mol	5 mol	3 mol
Pimentão	4 kg	2 kg	1 kg	2 kg	1 kg
Tomate	25 kg	15 kg	8 kg	12 kg	6 kg

GÊNERO	TOTAL DE UMA REMESSA	TOTAL DAS DEZESSEIS REMESSAS
Abóbora	86 kg	1.376 kg
Alho	6,5 kg	104 kg
Batata	186 kg	2.976 kg
Beterraba	104 kg	1.664 kg
Cebola	136 kg	2.176 kg

Cenoura	84 kg	1.344 kg
Couve	126 mol	2.016 mol
Pimentão	30 kg	480 kg
Tomate	231 kg	3.696 kg

DATA: 23/04/19 - 18/06/19					
GÊNERO	B. Arroio Grande	Darcy Ribeiro	B. Santo Ângelo	Parque Fragata	Elberto Madruga
Alface	14 pés	10 pés	14 pés	14 pés	25 pés
Alho	0,4 kg	0,3 kg	0,5 kg	0,7 kg	1,0 kg
Beterraba	10 kg	6 kg	10 kg	10 kg	20 kg
Cebola	12 kg	8 kg	15 kg	15 kg	30 kg
Pimentão	2 kg	2 kg	3 kg	3 kg	5 kg
Tomate	20 kg	15 kg	20 kg	20 kg	50 kg
GÊNERO	Elmar Costa	Margarida Gastal	Álvaro Berchon	Bordalo de Pinho	Luiz Raphael
Alface	14 pés	8 pés	5 pés	6 pés	4 pés
Alho	0,5 kg	0,3 kg	0,2 kg	0,3 kg	0,2 kg
Beterraba	10 kg	5 kg	3 kg	5 kg	2 kg
Cebola	12 kg	5 kg	3 kg	4 kg	3 kg
Pimentão	3 kg	1 kg	1 kg	1 kg	1 kg
Tomate	20 kg	10 kg	6 kg	10 kg	5 kg

GÊNERO	TOTAL	TOTAL DAS DUAS REMESSAS
Alface	114 pés	228 pés
Alho	4,4 kg	8,8 kg
Beterraba	81 kg	162 kg
Cebola	107 kg	214 kg
Pimentão	22 kg	44 kg
Tomate	176 kg	352 kg

DATA: 26/02/19 - 16/07/19 - 08/10/19					
GÊNERO	B. Arroio Grande	Darcy Ribeiro	B. Santo Ângelo	Parque Fragata	Elberto Madruga
Alho	0,4 kg	0,3 kg	0,5 kg	0,7 kg	1,0 kg
Cebola	12 kg	8 kg	15 kg	15 kg	30 kg
Pimentão	2 kg	2 kg	3 kg	3 kg	5 kg
Tomate	20 kg	15 kg	20 kg	20 kg	50 kg
GÊNERO	Elmar Costa	Margarida Gastal	Álvaro Berchon	Bordalo de Pinho	Luiz Raphael
Alho	0,5 kg	0,3 kg	0,2 kg	0,3 kg	0,2 kg
Cebola	12 kg	5 kg	3 kg	4 kg	3 kg
Pimentão	3 kg	1 kg	1 kg	1 kg	1 kg
Tomate	20 kg	10 kg	6 kg	10 kg	5 kg

GÊNERO	TOTAL	TOTAL DAS TRÊS REMESSAS
--------	-------	-------------------------

Alho	4,4 kg	13,2 kg
Cebola	107 kg	321 kg
Pimentão	22 kg	66 kg
Tomate	176 kg	528 kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)**

**CRONOGRAMA DE FRUTAS
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019

Horário de Entrega: 07:30 às 08:30h

CRONOGRAMA DE BANANA

DATAS: 26/02/19 - 18/06/19 – 16/07/19 - 13/08/19 – 19/11/19

ESCOLA	QUANTIDADE
EMEF BARÃO DO ARROIO GRANDE	60 kg
EMEF DARCY RIBEIRO	40 kg
EMEF BARÃO DE SANTO ÂNGELO	60 kg
EMEF COMUNITÁRIA PARQUE FRAGATA	60 kg
EMEF ELBERTO MADRUGA	100 kg
EMEF ELMAR DA SILVA COSTA	60 kg
EMEF MARGARIDA GASTAL	20 kg
EMEF ÁLVARO BERCHON	10 kg
EMEF DELFINA BORDALO DE PINHO	20 kg
EMEF LUIZ RAPHAEL SAMPAIO	10 kg
TOTAL POR REMESSA	440 kg

DATAS: 19/03/19 – 02/04/19 – 23/04/19 – 14/05/19 – 28/05/19 – 17/09/19 – 08/10/19 – 29/10/19

ESCOLA	QUANTIDADE
EMEF BARÃO DO ARROIO GRANDE	80 kg
EMEF DARCY RIBEIRO	60 kg
EMEF BARÃO DE SANTO ÂNGELO	80 kg
EMEF COMUNITÁRIA PARQUE FRAGATA	80 kg
EMEF ELBERTO MADRUGA	120 kg
EMEF ELMAR DA SILVA COSTA	80 kg
EMEF MARGARIDA GASTAL	40 kg
EMEF ÁLVARO BERCHON	20 kg
EMEF DELFINA BORDALO DE PINHO	20 kg
EMEF LUIZ RAPHAEL SAMPAIO	10 kg
TOTAL POR REMESSA	590 kg

CRONOGRAMA DE BERGAMOTA

DATAS: 11/06/19 - 25/06/19 – 09/07/19 – 06/08/19 – 27/08/19 – 10/09/19

ESCOLA	QUANTIDADE
EMEF BARÃO DO ARROIO GRANDE	80 kg
EMEF DARCY RIBEIRO	60 kg
EMEF BARÃO DE SANTO ÂNGELO	80 kg
EMEF COMUNITÁRIA PARQUE FRAGATA	80 kg
EMEF ELBERTO MADRUGA	120 kg
EMEF ELMAR DA SILVA COSTA	80 kg
EMEF MARGARIDA GASTAL	40 kg
EMEF ÁLVARO BERCHON	20 kg
EMEF DELFINA BORDALO DE PINHO	40 kg
EMEF LUIZ RAPHAEL SAMPAIO	20 kg
TOTAL POR REMESSA	620 kg

CRONOGRAMA DE MAÇÃ

DATA: 26/11/19

ESCOLA	QUANTIDADE
EMEF BARÃO DO ARROIO GRANDE	80 kg
EMEF DARCY RIBEIRO	60 kg
EMEF BARÃO DE SANTO ÂNGELO	80 kg
EMEF COMUNITÁRIA PARQUE FRAGATA	80 kg
EMEF ELBERTO MADRUGA	120 kg
EMEF ELMAR DA SILVA COSTA	60 kg
EMEF MARGARIDA GASTAL	40 kg
EMEF ÁLVARO BERCHON	15 kg
EMEF DELFINA BORDALO DE PINHO	20 kg
EMEF LUIZ RAPHAEL SAMPAIO	15 kg
TOTAL DA REMESSA	570 kg

DATA: 26/03/19 – 16/04/19 - 21/05/19 – 03/09/19 – 01/10/19 - 05/11/19

ESCOLA	QUANTIDADE
EMEF BARÃO DO ARROIO GRANDE	60 kg
EMEF DARCY RIBEIRO	40 kg
EMEF BARÃO DE SANTO ÂNGELO	60 kg
EMEF COMUNITÁRIA PARQUE FRAGATA	60 kg
EMEF ELBERTO MADRUGA	100 kg
EMEF ELMAR DA SILVA COSTA	40 kg
EMEF MARGARIDA GASTAL	40 kg
EMEF ÁLVARO BERCHON	15 kg
EMEF DELFINA BORDALO DE PINHO	20 kg
EMEF LUIZ RAPHAEL SAMPAIO	15 kg
TOTAL DA REMESSA	450 kg

CRONOGRAMA DE MORANGO

DATAS: 19/03/19 - 22/10/19 – 12/11/19 – 26/11/19

ESCOLA	QUANTIDADE
EMEF ÁLVARO BERCHON	15 kg
EMEF DELFINA BORDALO DE PINHO	15 kg
EMEF LUIZ RAPHAEL SAMPAIO	15 kg
TOTAL DA REMESSA	45 kg

DATAS: 26/03/19 – 05/11/19

ESCOLA	QUANTIDADE
EMEF ÁLVARO BERCHON	10 kg
EMEF DELFINA BORDALO DE PINHO	10 kg
EMEF LUIZ RAPHAEL SAMPAIO	10 kg
TOTAL DA REMESSA	30 kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)**

MARÇO A NOVEMBRO/2019

Horário de Entrega: 7h30 às 11h

ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

CRONOGRAMA DE ARROZ BRANCO

08/05/19
1.110 kg
TOTAL GERAL: 1.110 Kg

CRONOGRAMA DE FEIJÃO

08/05/19
180 kg
TOTAL GERAL: 180 Kg

CRONOGRAMA DE LEITE EM PÓ

08/05/19
800 kg
TOTAL GERAL: 800 Kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)**

NOVEMBRO/2019

Horário de Entrega: 7h30 às 11h

EDUCAÇÃO ESPECIAL

CRONOGRAMA DE LEITE EM PÓ

06/11/19
380 kg

TOTAL GERAL: 380 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)

**CRONOGRAMA DE NÃO PERECÍVEIS
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

MARÇO A DEZEMBRO/2019

Horário de Entrega: 7h30 às 11h

CRONOGRAMA DE ARROZ BRANCO

13/03/19	08/05/19	30/10/19
120 kg	140 kg	120 kg

TOTAL GERAL: 380 Kg

CRONOGRAMA DE ARROZ PARBOILIZADO

26/06/19	04/09/19
100 kg	100 kg

TOTAL GERAL: 200 Kg

CRONOGRAMA BISCOITO ARTESANAL

PRODUTO	13/03/19	08/05/19	26/06/19	04/09/19	TOTAL
Biscoito doce	30 kg	40 kg	30 kg	30 kg	130 kg
Biscoito salgado	20 kg	30 kg	20 kg	20 kg	90 kg

CRONOGRAMA DE EXTRATO DE TOMATE

13/03/19	08/05/19	26/06/19	04/09/19	30/10/19
11 kg	14 kg	14 kg	11 kg	11 kg

TOTAL GERAL: 61 kg

CRONOGRAMA DE FEIJÃO

13/03/19	08/05/19	26/06/19	04/09/19	30/10/19
70 kg	80 kg	80 kg	60 kg	60 kg

TOTAL GERAL: 350 Kg

CRONOGRAMA DE LEITE EM PÓ

08/05/19	26/06/19	04/09/19	30/10/19
140 kg	120 kg	120 kg	130 kg

TOTAL GERAL: 510 Kg



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)**

**CRONOGRAMA DE CARNES
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARÇO A DEZEMBRO/2019**

Horário de Entrega: 7h30 às 11h

CRONOGRAMA DE CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA

18/04/19	30/05/19	11/07/19
50 kg	50 kg	50 kg
15/08/19	26/09/19	31/10/19
50 kg	60 kg	50 kg

TOTAL GERAL: 310 kg

CRONOGRAMA DE CARNE BOVINA EM CUBOS

30/04/19	27/06/19	28/11/19
40 kg	40 kg	40 kg

TOTAL GERAL: 120 Kg

CRONOGRAMA DE CARNE SUÍNA EM CUBOS

04/04/19	27/06/19	29/08/19
30 kg	30 kg	30 kg

TOTAL GERAL: 90 kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)
SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE)
CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MARÇO A DEZEMBRO/2019

Horário de Entrega: 07:30 às 08:30h

DATA: 26/02/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	10 kg	10 kg	15 kg	35 kg
MORANGO	10 kg	10 kg	10 kg	30 kg
Data: 12/03/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
MORANGO	12 kg	12 kg	12 kg	36 kg
Data: 19/03/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150 g	150 g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
CEBOLA	2 kg	2 kg	3kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE-FLOR	3 un	3 un	5 un	11 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
Data: 26/03/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	3 kg	3 kg	5 kg	11 kg
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8 pés
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MORANGO	12 kg	12 kg	12 kg	36 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg

TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 02/04/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 09/04/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	5 kg	9 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
VAGEM	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
DATA: 16/04/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	4 kg	4 kg	5 kg	13 kg
DATA: 23/04/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g

BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 unidades
CEBOLA	3 kg	3 kg	3 kg	9 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	10 kg	10 kg	15 kg	35 kg
PIMENTÃO	1 kg	1 kg	1 kg	3 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	6 kg	6 kg	7 kg	19 kg

DATA: 07/05/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8 pés
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	5 un	9 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE-FLOR	2 un	2 un	5 un	9 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg

DATA: 14/05/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	5 kg	9 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
VAGEM	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg

DATA: 21/05/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3kg	7 kg
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8 pés
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg

CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	3 un	3 un	5 un	11 unidades
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg

DATA: 28/05/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	5 kg	9 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg

DATA: 04/06/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	5 kg	9 kg
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8 pés
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg

DATA: 11/06/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BERGAMOTA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos

PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 18/06/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	20 kg	60 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BERGAMOTA	10 kg	10 kg	15 kg	35 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
CEBOLA	2 kg	2 kg	2 kg	6 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
MAÇÃ	10 kg	10 kg	10 kg	30 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	4 kg	4 kg	5 kg	13 kg
DATA: 25/06/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 02/07/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BERGAMOTA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 09/07/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg

ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BERGAMOTA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	4 un	10 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	4 kg	4 kg	5 kg	13 kg

DATA: 16/07/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg

DATA: 06/08/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	5 kg	9 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BERGAMOTA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg

DATA: 13/08/19

GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	3 kg	3 kg	5 kg	11 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg

CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 20/08/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BERGAMOTA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE-FLOR	3 un	3 un	5 un	11 unidades
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 27/08/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	3 kg	3 kg	5 kg	11 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BATATA DOCE	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 03/09/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8 pés
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BERGAMOTA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	8 kg	8 kg	10 kg	26 kg
MAÇÃ	10 kg	10 kg	15 kg	35 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos

TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 10/09/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	3 kg	3 kg	5 kg	11 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	3 un	3 un	5 un	11 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 17/09/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BERGAMOTA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
MAÇÃ	10 kg	10 kg	15 kg	35 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	4 kg	4 kg	5 kg	13 kg
DATA: 24/09/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8pés
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 un
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 01/10/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg

BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 08/10/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	4 kg	4 kg	7 kg	15 kg
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8 pés
ALHO	300g	300g	300g	900g
BANANA	40 kg	40 kg	50 kg	130 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 unidades
CEBOLA	3 kg	3 kg	4 kg	10 kg
CENOURA	3 kg	3 kg	4 kg	10 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MAÇÃ	10 kg	10 kg	15 kg	35 kg
PIMENTÃO	1 kg	1 kg	1 kg	3 kg
TEMPERO VERDE	2 molhos	2 molhos	2 molhos	6 molhos
TOMATE	7 kg	7 kg	7 kg	21 kg
DATA: 22/10/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 29/10/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg

COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
MORANGO	12 kg	12 kg	12 kg	36 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 05/11/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8 pés
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
MORANGO	12 kg	12 kg	12 kg	36 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 12/11/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ALHO	150g	150g	150 g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	2 un	2 un	4 un	8 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE-FLOR	2 un	2 un	4 un	8 unidades
LARANJA	10 kg	10 kg	15 kg	35 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	4 kg	4 kg	5 kg	13 kg
DATA: 19/11/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
COUVE-FLOR	3 un	3 un	5 un	11 unidades
MAÇÃ	15 kg	15 kg	15 kg	45 kg
MORANGO	12 kg	12 kg	12 kg	36 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos

TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 26/11/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	3 kg	3 kg	5 kg	11 kg
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	2 kg	2 kg	4 kg	8 kg
BETERRABA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
BRÓCOLIS	2 un	3 un	5 un	10 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	1 kg	1 kg	3 kg	5 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
COUVE	2 m	2 m	4 m	8 molhos
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg
DATA: 03/12/19				
GÊNERO	ALAÍDE	BEM-ME-QUER	GIRASSOL	TOTAL
ABÓBORA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
ALFACE	2 pés	2 pés	4 pés	8 pés
ALHO	150g	150g	150g	450g
BANANA	20 kg	20 kg	30 kg	70 kg
BATATA	4 kg	4 kg	6 kg	14 kg
BETERRABA	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
BRÓCOLIS	3 un	3 un	5 un	11 unidades
CEBOLA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CENOURA	2 kg	2 kg	3 kg	7 kg
CHUCHU	1 kg	1 kg	2 kg	4 kg
LARANJA	15 kg	15 kg	20 kg	50 kg
MORANGO	12 kg	12 kg	12 kg	36 kg
PIMENTÃO	0,5 kg	0,5 kg	0,5 kg	1,5 kg
TEMPERO VERDE	1 molho	1 molho	1 molho	3 molhos
TOMATE	5 kg	5 kg	5 kg	15 kg

TOTAL DAS REMESSAS

GÊNERO	QUANTIDADE
Abóbora	255 kg
Alface	72 pés
Alho	15,750 kg
Banana	2570 kg
Batata doce	72 kg
Batata inglesa	320 kg
Bergamota	385 kg
Beterraba	151 kg
Brócolis	244 unidades
Cebola	242 kg
Cenoura	202 kg

Chuchu	36 kg
Couve	176 molhos
Couve- flor	144 unidades
Laranja	1161 kg
Maçã	745 kg
Morango	246 kg
Pimentão	54 kg
Tempero verde	105 molhos
Tomate	510 kg
Vagem	8 kg

Anexo III
Minuta de Contrato
CONTRATO Nº ____/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Termo de contrato que entre si celebram o fornecimento de gêneros alimentícios, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO, CNPJ: 87.691.507/0001-17**, representada pelo Sr. Mauro Santos Nolasco, Prefeito Municipal, **neste ato chamada de CONTRATANTE** e de outro lado _____ localizado à _____, CNPJ nº. _____, representada por _____, CI _____, CPF _____, **a partir deste chamada de CONTRATADA** resolvem firmar o presente contrato decorrente da **Chamada Pública nº. 001/2019**, julgada em __.__.2019, homologado em __.__.2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A contratada obriga-se ao fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar - SMECD, para atender o cardápio dos meses de março a agosto do corrente, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$** _____ (_____), sendo os valores unitários os constantes no cláusula primeira;

2.2. Neste valor estão inclusas todas as despesas com impostos, descontos, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, todas as despesas com frete e equipamentos e outras despesas necessárias para perfeita entrega do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

a) Atividade: 2160 – Merenda Escolar com Recurso SEQM
Complemento:3390300700 – Gêneros de Alimentação
Despesa: 3390300000250 – Material de Consumo
Recurso 1004- SEQM

b) Atividade: 2142 – Merenda Escolar Educação Especial-AEE
Complemento:3390300700- Gêneros de Alimentação
Despesa:3390300000-265– Material de Consumo
Recurso 1090- Alimentação Escolar- AEE

c) Atividade: 2035 – Merenda Escolar - PNAEJA
Complemento:3390300700- Gêneros de Alimentação
Despesa:3390300000-255– Material de Consumo
Recurso 1078- Recurso EJA

d) Atividade: 2036 – Merenda Escolar - PNAP
Complemento:3390300700- Gêneros de Alimentação
Despesa:3390300000-256– Material de Consumo
Recurso 1075- Recurso PNAP

e) Atividade: 2034 – Merenda Escolar - PNAE
Complemento:3390300700- Gêneros de Alimentação
Despesa:3390300000-254– Material de Consumo
Recurso 1005- Merenda

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os gêneros deverão ser entregues pelo fornecedor no Setor Municipal de Alimentação (SEMAE-SMECD), sito a Avenida Narciso Silva, nº. 2.360, nos horários , datas e quantidades conforme os cronogramas anexos ao final deste contrato;

4.1.2. O transporte dos gêneros perecíveis, pelo fornecedor, deverá ser realizado em veículo coberto, com boas

condições de higiene e espaço físico adequado para que os alimentos não sejam danificados.

4.1.3. Se o produto perecível não for aprovado quanto à qualidade, o fornecedor deverá efetuar a troca em, no máximo, 24 horas;

4.2. Qualquer alteração nas datas ou quantidades será informada pelo SEMAE, através do fiscal do contrato;

4.3. O telefone para contato com o SEMAE é (53) 3275.1216.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

5.1. A administração receberá provisoriamente o objeto do contrato para exames, testes e verificação de quantidades, pelo prazo de dez dias, sendo que encontradas desconformidades, a coisa será devolvida ao particular no estado em que se encontrar;

5.2. Decorrido o prazo acima, sem manifestação da administração, o recebimento se transformará em definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA E QUALIDADE

6.1. Os produtos deverão ainda apresentar qualidade aceitável, caso contrário, o fornecedor será solicitado para fazer a troca do mesmo, mediante Termo de Devolução, o qual deverá ser assinado pelo responsável pela entrega e recebimento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do relatório de cada entrega efetuada pelo fiscal do contrato à Contabilidade, em conta corrente em nome da contratada:

Banco: Agência: Conta Corrente:

7.2. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês até a data da efetivação do pagamento.

7.3. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão acompanhar as negativas que comprovem a regularidade com o FGTS e contribuições sociais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

8.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração;

8.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I e IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Quando contratado, ficará sujeito às seguintes sanções e penalidades:

9.1.2. Ficarão sujeitos ainda às penalidades de:

a) Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para os serviços previstos no contrato, sendo que estes fatos não causem grandes danos, prejuízos ou transtornos à administração;

b) Multa no valor correspondente de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total contratado, por dia de atraso no fornecimento, motivada pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do Edital, Ata ou Contrato, limitado a 15 (quinze) dias, que após este prazo será considerado inexecução total;

c) Multa no valor correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do contrato, motivada pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do Edital, Ata ou Contrato.

9.2. As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

9.3. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;

9.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1. Dos Direitos:

10.1.1. Da CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e

10.1.2. Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

10.2. Das obrigações:

10.2.1. Da CONTRATANTE:

10.2.1.1. Efetuar o pagamento ajustado; e

10.2.1.2. Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

10.2.2 Da CONTRATADA:

10.2.2.1 Entregar o objeto de acordo com as especificações do edital da chamada pública;

10.2.2.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

10.2.2.3 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.2.2.4. Manter o endereço e o telefone informados no processo e descritos no preâmbulo como meio oficial de comunicação entre as partes para que a Contratante possa efetuar as solicitações de material;

10.2.2.5. Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

10.2.2.6. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição ou informações necessárias ao andamento deste contrato.

10.2.2.7. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto da presente licitação, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do recebimento do objeto será exercida pela Contratante, através dos servidores da SMECD, Wilmar André B. Burgueño matrícula nº.5082, ou Maria Fernanda J. Rodrigues, matrícula nº 5377, fone 53.3275.1216; Nomeados pela Portaria nº003/2019.

11.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município e terá as seguintes atribuições:

11.2.1. Receber o objeto deste contrato, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), prazos, etc;

11.2.2. Assegurar à contratada acesso as suas dependências/propriedades, por ocasião da execução deste contrato;

11.2.3. Agir e decidir em nome do Município, inclusive, para rejeitar o(s) serviço(s) prestado(s) em desacordo com as especificações exigidas;

11.2.4. Comunicar oficialmente à seus superiores quanto à rejeição do(s) produto(s)/serviço(s);

11.2.5. Acompanhar, também, os prazos estabelecidos para entrega dos mesmos e da apresentação das faturas, notificando a contratada, por escrito, quaisquer reclamações ou solicitações havidas;

11.2.6. Certificar as notas fiscais correspondentes e encaminhá-las imediatamente ao Órgão Financeiro do Município, após constatar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento;

11.2.7. Exigir da contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

11.3. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1. A vigência do presente contrato fica estabelecida até __.2019, data esta limite para a última entrega;

12.2. Poderá ser prorrogado conforme a Lei nº. 8.666/93, as necessidades da Contratante e com a anuência da Contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE

13.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666/93, após análise e julgamento pela requerida, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual;

13.2. No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzindo eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o INPC/IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro de Pelotas para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital, os anexos a ele e as normas contidas na Lei nº. 8.666/93;

15.2. E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Capão do Leão, __ de _____ de 2019.

CONTRATADO

CONTRATANTE

PREF. MUN. DE CAPÃO DO LEÃO
Mauro Santos Nolasco
Prefeito Municipal

Fiscalização do Contrato:

Maria Fernanda J. Rodrigues
Matrícula: 5377

Wilmar André B. Burgeño
Matrícula: 5082

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em, ___/___/___
